



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 023/2002

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PROGRESSÃO SALARIAL, E PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, ESTABELECE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADOTA CONCEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 510/2000, de 29/12/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para avaliação de desempenho de função de servidores Municipais para progressão salarial, e para fins de Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

Representante da Divisão de Recursos Humanos
MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA

Representante dos Secretários Municipais
VANDERLEI PALIN

Representante dos Servidores Públicos Municipais
ADEILDO BATISTA TORRES

Art. 2º - A avaliação de desempenho para atendimento ao que dispõe o artigo anterior será realizada mediante a observância dos seguintes critérios:

- Idoneidade moral;
- Disciplina;
- Pontualidade/assiduidade;
- Eficiência;
- Aptidão;
- Dedicção aos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

- Responsabilidade;
- Produtividade;
- Iniciativa e criatividade;
- Interesse pelo trabalho;
- Capacitação Profissional;
- Cooperação.

Art. 3º - Terá direito a Progressão Salarial somente o Servidor que na avaliação de desempenho obtiver nota igual ou superior a sete em cada fator de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 076/2001, de 28/05/2001.

Paço Municipal, 22 de março de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal